

**ATA DA CENTÉSIMA OCTUAGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEDPAR.**

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEDPAR, localizado na Travessa Goiânia, cento e cinquenta e dois – Londrina/PR, realizou-se a centésima octuagésima sexta Assembleia Geral Ordinária. Conforme previsto na cláusula vinte e seis do contrato de consórcio público do Cismepar, esta assembleia foi aberta às nove horas em primeira convocação, onde constatou-se que não estavam presentes a maioria absoluta dos associados. Assim sendo, procedeu-se à segunda convocação, meia hora após, onde constatou-se a presença de cinquenta por cento dos associados, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula vinte e seis do referido contrato. Para este expediente fizeram-se presentes na categoria de Prefeitos (as): Beatriz Fabiano (Alvorada do Sul - procuração); Patricia Alves da Silva (Assaí – procuração); Elton Fabio Lazaretti (Cafeara); Conrado Angelo Scheller (Cambé); Onicio de Souza (Florestópolis); José Carlos Tibério (Lupionópolis); João Marcos Ferrer (Miraselva); Agamemnon Augusto Araújo Paduan (Porecatu); Silvio Antonio Damaceno (Prado Ferreira); Ailton Aparecido Maistro (Rolândia); Giovana Martins Zanin Silva (Sertãozinho – procuração); Viviane Granado Barreira da Silva (Tamarana – procuração). Também participaram da reunião como ouvintes os representantes da diretoria executiva do consórcio. Ordem do dia: Projetos de Resolução sem e com impacto orçamentário municipal; Outros assuntos de interesse do consórcio; Informes. O Presidente cumprimentou a todos, elencou a pauta a ser discutida e ressaltou os temas importantes do dia, como o PLACIC, tratando do orçamento para o ano de dois mil e vinte e seis e a questão do INSS. Informou que o Consórcio dispõe de recurso que pode ser utilizado para abatimento de multas, e que busca, junto aos demais prefeitos, definir a melhor forma de proceder. Relatou que esteve, na última semana, com o prefeito Tiago Amaral, juntamente com os prefeitos Conrado e Jacaré. Comunicou que, do repasse de nove milhões de reais prometido pelo deputado Haully, três milhões de reais já foram depositados no Fundo Municipal de Saúde de Londrina. O valor será complementado em mais duas parcelas de três milhões de reais cada, previstas para os meses de setembro e dezembro. Do valor já recebido, um milhão e quinhentos mil reais será destinado a cirurgias, e os outros um milhão e quinhentos mil reais para consultas especializadas, com prioridade para ortopedia e cardiologia (na OCI). O Presidente também parabenizou o prefeito Maistro pela nova estrutura do SAMU regional em Rolândia, implantada com recursos próprios da prefeitura, sem apoio estadual ou federal, destacando o feito como um grande exemplo para os demais. Dando sequência, solicitou ao Sr. Diego que este apresentasse as informações técnicas complementares do consórcio em apoio à discussão da pauta. O Sr. Diego explicou que a ação judicial referente à imunidade tributária do INSS, ajuizada em dois mil e treze, já foi concluída, com trânsito em julgado desfavorável ao Consórcio. Com isso, a cobrança está sendo efetivada, e será necessário organizar-se financeiramente para o pagamento. Destacou que, embora o Dr. Conrado já tenha prestado informações sobre o tema, considerou importante que o escritório responsável pelo patrocínio da ação junto ao STF também se manifestasse diretamente aos prefeitos, para esclarecer pontos relevantes do processo. Antes da participação do Escritório, o Sr. Diego informou que a dívida total atualmente gira em torno de trinta e dois milhões de reais, incluindo multas, juros e correções. Destacou que aproximadamente quatro milhões e quinhentos mil, estão inscritos em dívida ativa e em processo de cobrança pela Receita Federal, enquanto o restante encontra-se na Procuradoria para estruturação da cobrança. Foi relatada reunião recente com a Receita Federal, onde foi apresentada a possibilidade de parcelamento em até seis vezes com redução

48 significativa de juros e multas, o que reduziria o valor de quatro milhões e quinhentos mil para
49 cerca de dois milhões e quinhentos mil reais. Explicou que o consórcio não pode aderir ao
50 parcelamento da PEC-sessenta e seis, aprovado para municípios, por não conseguir desconto
51 direto no Fundo de Participação dos Municípios, devido à sua natureza jurídica própria.
52 Anunciou que há uma reunião marcada com a Procuradoria para tentar transacionar os valores
53 não inscritos em dívida ativa, com possibilidade de parcelamento em até cento e vinte meses,
54 além do desconto de juros e multas. Indicou a necessidade de convocar uma reunião
55 extraordinária, provavelmente online, para apresentar as possibilidades de negociação e definir
56 encaminhamentos. Ressaltou que a certidão do consórcio vence em oito de agosto, e sem ela não
57 será possível receber recursos dos municípios. Finalizou informando que já existem pagamentos
58 realizados no valor aproximado de dois milhões e que será necessário negociar compensações
59 com a Procuradoria. Dando sequência, foi chamado ao vídeo o Dr. Conrado, representante do
60 escritório responsável pela ação referente à imunidade tributária do INSS, que participou de
61 forma remota e iniciou sua fala cumprimentando a todos e informou que a ação, iniciada em dois
62 mil e treze, teve decisões favoráveis em primeira instância, mas foi revertida no TRF-quatro e,
63 posteriormente, teve decisão definitiva desfavorável no STF, com trânsito em julgado recente. A
64 dívida atualizada gira em torno de trinta e dois milhões, podendo ser reduzida para
65 aproximadamente vinte milhões de reais com abatimento de juros e multas. O advogado explicou
66 que, apesar de liminares anteriores, houve dificuldades operacionais com a Receita Federal,
67 resultando na manutenção dos débitos em aberto. Destacou ainda que a natureza jurídica de
68 consórcio público foi um fator determinante para a negativa da imunidade. Para eventual nova
69 tentativa de reconhecimento, seria necessária a alteração para consórcio de direito privado. Foi
70 ressaltada a importância de buscar regularização via parcelamento, inclusive com atenção à
71 possível aprovação de PEC que permita condições mais vantajosas, como parcelamento em até
72 trezentos meses. Por fim, o escritório reiterou que a melhor alternativa sempre foi o pagamento
73 direto das guias para evitar encargos futuros. O Sr. Sílvio solicitou a palavra e relatou que esteve
74 à frente da presidência do Consórcio por quatro anos, período posterior a assinatura do contrato
75 com o escritório que foi firmado pelo então prefeito de Rolândia, Sr. Johnny Lehmann (*in*
76 *memoriam*). Informou que, embora sempre tenha sido contrário a ações judiciais, ao assumir a
77 presidência, o contrato já estava em andamento há um ano. Relatou que esteve no escritório, em
78 Curitiba, acompanhado do então diretor executivo Sr. Luiz, e que a orientação recebida foi de
79 que os valores economizados com a imunidade deveriam ser investidos na área da saúde.
80 Afirmou que, durante sua gestão, os recursos foram efetivamente utilizados para ampliação de
81 exames e consultas. Encerrou informando que deixou a presidência em dois mil e dezoito. O Sr.
82 Sílvio complementou sua fala, mencionando que, à época, posicionou-se contra a ação judicial
83 devido ao risco envolvido, alertando que, em caso de eventual perda, poderiam ocorrer os
84 desdobramentos que hoje se concretizaram. Relatou que, na ocasião, foi tranquilizado pela Dra.
85 Sandra, representante do escritório, que garantiu que a ação seria vitoriosa. Declarou sentir-se
86 desconfortável com a situação atual, ainda que com a consciência tranquila quanto à sua conduta.
87 Ressaltou seu descontentamento com o resultado da ação, que, segundo ele, foi uma iniciativa do
88 escritório, cujos honorários foram elevados, enquanto o ônus da decisão ficou integralmente com
89 o Consórcio e os municípios consorciados. O Dr. Conrado retomou a palavras e destacou que a
90 tese jurídica sobre imunidade tributária do INSS não se trata de uma invenção do escritório, mas
91 sim de uma construção jurídica iniciada em dois mil e dois com a Autarquia de Saúde de
92 Apucarana, que obteve êxito com decisão transitada em julgado. Ressaltou que, ao longo dos
93 anos, diversas ações semelhantes foram propostas para consórcios, fundações e municípios, com
94 decisões favoráveis em alguns casos, inclusive recentes, como no município de Tubarão (SC),
95 cuja fundação municipal de educação obteve êxito em primeira e segunda instâncias no TRF-um.
96 Informou ainda que há casos em que, mesmo com decisão favorável, a Receita Federal não

97 procedeu com a cobrança retroativa. Reforçou que, para consórcios públicos de natureza privada,
98 a tese continua sendo viável, e colocou-se à disposição para encaminhar ao Diego, sob
99 confidencialidade, levantamento atualizado com essas decisões. O Prefeito de Cambé, Sr.
100 Conrado, manifestou a importância de manter objetividade nas discussões, ressaltando que não
101 se deve atribuir responsabilidade exclusiva ao escritório de advocacia, pois as teses jurídicas são
102 fruto de estudos e apostas legítimas, não invenções arbitrárias. Destacou que decisões judiciais
103 podem ser imprevisíveis e que a gestão pública deve adotar postura conservadora para evitar
104 riscos financeiros, diferentemente do setor privado, que pode arcar com eventuais perdas.
105 Ressaltou ainda a necessidade de participação constante das equipes jurídicas nas reuniões com
106 prefeitos, para evitar decisões desinformadas. Finalizou lembrando que decisões judiciais
107 refletem também questões políticas e que não se pode esperar tratamento igualitário entre
108 entidades públicas e privadas no judiciário. E, para finalizar a pauta em discussão, o Sr. Diego
109 agradeceu a participação do Dr. Conrado. O Sr. Conrado questionou em qual instâncias estão
110 sendo discutidos essas pautas. O Sr. Diego respondeu dizendo que, em dois mil e vinte e dois,
111 realizou-se reunião com os jurídicos dos municípios para avaliar a adesão ao parcelamento, mas
112 houve impedimento legal à época. Destacou-se que o consórcio possui aproximadamente seis
113 milhões de reais em conta, dos quais quatro milhões poderiam ser utilizados para quitar parcelas
114 iniciais, aproveitando o desconto de cerca de cinquenta por cento sobre juros e multas. A
115 proposta é apresentar aos prefeitos diferentes cenários de aplicação dos recursos após a reunião
116 com a Procuradoria da Fazenda Nacional, prevista para o dia vinte e oito. Foi ressaltada a
117 importância de submeter os planos ao Conselho Fiscal e de ampliar o debate com os secretários e
118 jurídicos municipais, a fim de evitar decisões precipitadas. Também foi sugerido buscar
119 articulação política para inclusão dos consórcios públicos na PEC-sessenta e seis, atualmente em
120 tramitação no Congresso Nacional, que prevê parcelamento em até trinta anos para entes
121 públicos com débitos previdenciários. Antes da apresentação do Projetos de Resolução, o Sr.
122 Diego apresentou comparativo de produção entre os anos de dois mil e vinte e quatro e dois mil e
123 vinte e cinco (maio a maio), destacando expressivo aumento na produção assistencial
124 contratualizada com recursos do Cismepar, desconsiderando a potencialização. As consultas
125 passaram de dezesseis mil trezentas e sessenta e seis para trinta e quatro mil trezentas e sessenta.
126 Os exames bioquímicos aumentaram de setenta e três mil para cento e sessenta mil. Também
127 houve crescimento nos exames anátomo-patológicos de cinco mil e duzentos para sete mil
128 duzentos e quatorze, biópsias de mil quatrocentos e quatro para dois mil quatrocentos e noventa
129 e oito, exames diagnósticos diversos de dezoito mil e oitocentos para vinte e cinco mil cento e
130 trinta e cinco, endoscopias de mil quatrocentos e onze para três mil e oitenta e seis, pequenas
131 cirurgias de sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis para dezoito mil duzentos e trinta e
132 quatro, exames de raio-X de seis mil quinhentos e quarenta para dez mil quinhentos e cinquenta
133 e nove, regulações médicas de vinte e dois mil para vinte e sete mil, e ultrassonografias de dez
134 mil para treze mil, com previsão de novo aumento devido à recente aquisição de mais três mil
135 exames. Ressaltou-se que os avanços decorreram da atualização da tabela de valores e do
136 aumento da oferta aos municípios, com destaque para a ampliação da capacidade mensal de
137 atendimento, que passou de seis mil trezentas e noventa e nove para doze mil e quinhentas
138 consultas, e de quarenta e dois mil para cento e quatorze mil exames. Foram mencionadas ainda
139 dificuldades na contratação de profissionais em especialidades específicas, como neurologia e
140 saúde mental, estando em curso ações com apoio dos secretários municipais para viabilizar
141 novas ofertas. O Sr. Diego apresentou o Projeto de Resolução número trezentos e setenta e cinco
142 que dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC do Cismepar para o
143 exercício financeiro de dois mil e vinte e seis e dá outras providências. Foram apresentadas as
144 fontes de receita: Transferências Contratualizadas – Fonte mil e um: Programa zero zero zero um
145 – Gestão Consorciada Eficiente, Programa zero zero zero dois – Atenção Ambulatorial

146 Especializada em Saúde, Programa zero zero zero quatro – Apoio à Atenção em Saúde
147 Municipal; Transferências Programas – Fontes três um três cinco zero e mil e um: Programa zero
148 zero zero três – Apoio à Atenção de Urgência e Emergência Municipal, Transferência Estadual –
149 Fonte três um três quatro zero (Qualicis), Transferência Municipal – Fontes mil e sessenta e sete,
150 mil e sessenta e nove, mil e setenta (contrapartida Qualicis), Transferência Itaipu Binacional –
151 Fonte mil e setenta e dois, Contrapartidas (mil e sessenta e sete/mil e sessenta e nove),
152 Transferência Federal via SICONV. Despesas previstas por Programas/Atividades: atendimento
153 ambulatorial, urgência e emergência, ostomias, SAMU, entre outros. Foram apresentados
154 também as despesas por projeto atividade. Ressaltou-se que as despesas do convênio Qualicis
155 estão previstas até fevereiro de dois mil e vinte e seis, se houver prorrogação do programa, será
156 necessária suplementação. Destacou-se também o contrato dos postos de vigilância, vigilância
157 armada e terceirização da limpeza. O orçamento do consórcio totalizou um montante de cento e
158 quinze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e
159 nove centavos. A per capita apresentada para dois mil e vinte e seis de um real e setenta e três
160 centavos. Ressaltou que o valor da per capita, inicialmente em dois mil e vinte cinco era para ser
161 de um real e cinquenta e seis centavos. Contudo com a utilização do superávit, a per capita foi
162 fixada em um real e cinquenta e três centavos. No entanto, a redução efetiva foi ainda maior,
163 considerando que parte do orçamento foi complementada com superávit. Debateu-se o impacto
164 do reajuste da per capita, que passa de treze centavos para vinte centavos em dois mil e vinte
165 cinco. Foi apresentado quadro histórico com os percentuais de reajuste ao longo dos anos, desde
166 dois mil e treze. Destacou-se que, na prática, o acréscimo real é de sete centavos, considerando
167 que os treze centavos atuais estão defasados por terem utilizado superávit de dois mil e vinte e
168 quatro, que deveria ter custeado o reajuste de dezesseis centavos naquele ano. O Sr. Diego
169 ressaltou que, neste exercício, não deverá ocorrer superávit. Projeto de Resolução número
170 trezentos e setenta e cinco foi aprovado por unanimidade. O Sr. Diego apresentou o Projeto de
171 Resolução número trezentos e setenta e seis que dispõe sobre o Plano de Aplicação Anual do
172 CISMEPAR para o exercício financeiro de dois mil e vinte e seis e dá outras providências.
173 Projeto de Resolução número trezentos e setenta e seis foi aprovado por unanimidade. O Sr.
174 Diego apresentou o Projeto de Resolução número trezentos e setenta e sete que dispõe sobre a
175 fixação da minuta padrão do Contrato de Rateio dos municípios consorciados para o ano de dois
176 mil e vinte e seis. Foi esclarecido que a minuta do contrato ora apresentada não sofreu alterações
177 significativas em relação ao modelo aprovado no exercício anterior, sendo mantida a mesma
178 estrutura. A principal mudança neste ano refere-se ao envio antecipado da minuta dos demais
179 contratos, com o objetivo de facilitar a análise prévia pelas equipes jurídicas dos municípios e
180 evitar atrasos na tramitação, medida que corrige prática anterior do consórcio de
181 encaminhamento tardio. Projeto de Resolução número trezentos e setenta e sete foi aprovado por
182 unanimidade. **Outros assuntos de interesse do consórcio:** O Sr. Conrado questionou se o
183 consórcio possui plano de cargos e salários. O Sr. Diego informou que o Consórcio possui
184 programa de cargos e carreiras em andamento, e que, diante da saída recente de servidores, está
185 sendo realizado estudo para definição da necessidade de novo concurso público ou eventual
186 contratação por meio de credenciamento, especialmente para suprir demandas na área de
187 enfermagem. Quanto aos cargos administrativos, como recepção, motoristas e funções de apoio,
188 foi mencionado que a diretriz atual é pela terceirização, sendo necessária a adequação do
189 contrato de consórcio para permitir essa modalidade. A previsão é que tais ajustes estejam
190 finalizados entre agosto e outubro. Nada mais havendo a tratar por ocasião desta assembleia,
191 deu-se por encerrada a reunião, e eu Simone Oussaki, Assessora Executiva, lavrando-se a
192 presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, de forma que esta será
193 publicada no site do Cismepar até cinco dias úteis e o arquivo de áudio e/ou vídeo desta
194 assembleia fica disponível para consulta aos interessados, sob guarda da Diretoria Executiva.

	MUNICÍPIO	NOME	ASSINATURA
1	ALVORADA DO SUL	Beatriz Fabiano (procuração)	
2	ASSAÍ	Patrícia Alves da Silva (procuração)	
3	CAFEARA	Elton Fabio Lazaretti	
4	CAMBÉ	Conrado Angelo Scheller	
5	FLORESTÓPOLIS	Onicio de Souza	
6	LUPIONÓPOLIS	José Carlos Tibério	
7	MIRASELVA	João Marcos Ferrer	
8	PORECATU	Agamemnon Augusto Araújo Paduan	
9	PRADO FERREIRA	Silvio Antonio Damaceno	
10	ROLÂNDIA	Ailton Aparecido Maistro	
11	SERTANÓPOLIS	Giovana Martins Zanin Silva (procuração)	
12	TAMARANA	Viviane Granado Barreira da Silva (procuração)	